



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Dispõe sobre a Promoção funcional por Merecimento Profissional de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora do Poder Legislativo **PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL**, promoção por merecimento profissional de 12% (doze por cento), nos termos 23 parágrafo 2º, inciso II alíneas “b” e “c” da Lei 621 de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 09 de Agosto de 2022

Olino Soares dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9FFC8054

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.548/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.445,51 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes especificações:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
303-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0006.1.500-INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL	
DOTAÇÃO 958-4.4.90.51-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R\$ 16.445,51
TOTAL	R\$ 16.445,51

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 1000 no valor de R\$ 16.445,51 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:CF5F66C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 014/2022

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Dispõe sobre a Promoção funcional por Merecimento Profissional de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora do Poder Legislativo PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL, promoção por merecimento profissional de 12% (doze por cento), nos termos 23 parágrafo 2º, inciso II alíneas "b" e "c" da Lei 621 de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 09 de Agosto de 2022

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:C48E888F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0195/2022

EXTRATO DE CONTRATO 0195/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte **CONTRATADA: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 22.310.550/0001-40, situada na RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, 470 - CEP: 14095230 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL Ribeirão Preto/SP; neste ato representada por **ANDRÉ RENATO BETINI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 164.052.688-96, residente e domiciliado à CELSO CHAURURI, 8001 - CEP: 14098510 - BAIRRO: MANOEL PENNA Ribeirão Preto/SP, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 068/2022 e deste contrato a **CONTRATADA** se compromete em: **Aquisição de 3 (três) carros básicos, 2 (duas) van e Ambulância Tipo B conforme repasses financeiros em atendimento ao programa de qualificação de atenção primária à Saúde – Transporte Sanitário. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 597.800,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:B1DC6C9B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0196/2022

EXTRATO DE CONTRATO 0196/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte **CONTRATADA: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 37.737.796/0001-70, situada na Primavera, 2279 - CEP: 85050450 - BAIRRO: Rua Alzino Carazzai Guarapuava/PR; neste ato representada por **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 884.470.659-87, residente e domiciliado à AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 300 - CEP: 87013230 - BAIRRO: ZONA 01 Maringá/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 068/2022 e deste contrato a **CONTRATADA** se compromete em: **Aquisição de 3 (três) carros básicos, 2 (duas) van e Ambulância Tipo B conforme repasses financeiros em atendimento ao programa de qualificação de atenção primária à Saúde – Transporte Sanitário. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:3FDD7AB6